

desempenho de suas atribuições;

CONSIDERANDO a flagrante e comumente divergência de informação sobre os presos, sobretudo sobre os que estão detidos na Delegacia das Comarcas do interior do Estado e os que eventualmente se encontram custodiados em outra Comarca;

CONSIDERANDO a necessidade de informação fidedigna sobre os presos, sejam investigados ou réus, pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO, por fim, ser dever do membro do Ministério Público de manter atualizadas as informações que deve fiscalizar, por obrigação legal, assim como repassar ao seu substituto legal;

RESOLVE editar o seguinte Ato:

Art. 1º Fica instituído o Sistema de Acompanhamento de Presos das Comarcas do Interior do Estado, sejam detidos na qualidade de investigados ou réus.

§ 1º Do sistema próprio de controle deve constar se o investigado ou réu está custodiado na própria Comarca ou em Comarca diversa.

Art. 2º Na Comarca onde tiver unidade prisional ou local com presos condenados, o membro com atribuição específica de execução penal, este será o responsável pelo Sistema de Controle devendo, inclusive, acompanhar para fins de progressão de regime.

Art. 3º Na hipótese de gozo de férias, este sistema de controle deve estar atualizado e ser disponibilizado, previamente, ao seu substituto legal, comunicando à Corregedoria-Geral.

Art. 4º Na hipótese de remoção ou promoção este controle deve ser parte integrante do Relatório de Transição, de que trata o ATO 004/2007/CGMP, bem como ficar disponível no arquivo da respectiva unidade Ministerial para que seu substituto tenha acesso.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Ato nº 003/2017-CGMP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2019.

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA  
Corregedora-Geral do Ministério Público Estadual  
Republicado por incorreção(\*)

## ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### AVISO

XVIII EXAME DE SELEÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos do Ministério Público do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os senhores e senhoras abaixo nominados, recolocados para o final da lista de aprovados, para apresentarem-se, das 08 às 12 horas, no período de 17.06.2019 e 19.06.2019, no Ministério Público do Estado do Amazonas, situado na Av. Coronel Teixeira, 7995 – Nova Esperança, nesta

cidade de Manaus, munidos dos documentos relacionados no Edital do XVIII Exame de Seleção para o Credenciamento de Estagiários de Direito do Ministério Público do Estado do Amazonas. Tal procedimento se faz necessário para o regular Credenciamento no Quadro de Estagiários desta Instituição, na forma do Ato PGJ nº 169/2009 e alterações:

CLASS.	NOME
1	JORDANA BRASILEIRA DA SILVA
5	TIAGO ESASHIKA CRISPIM
8	LAÍS RACHEL BRANDÃO DE MELLO
31	LUANA MARIA MOURA MESQUITA

Manaus (Am.), 12 de junho de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

### PORTARIA Nº 0575/2019/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, alterado pelo Ato PGJ Nº 003/2018, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2019.011393 – SEI,

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas (GAMPE-E) aos servidores relacionados abaixo, no percentual de 30% (trinta por cento) para exercerem atividades inerentes ao cargo que ocupam no Setor de Infraestrutura e Telecomunicações desta Procuradoria-Geral de Justiça, nos períodos a seguir especificados, com extensão do horário de trabalho até às 17h:

BRUNO REBELO LOBATO, Agente de Apoio - Manutenção em Informática, nos períodos de 03 a 08 de junho de 2019 e de 16 de junho a 31 de agosto de 2019;

LEOMAR INEZ LAHAN FURTADO BELEM, Agente de Apoio - Manutenção em Informática, no período de 24 de junho a 31 de julho de 2019;

RODRIGO ARAÚJO ANDES, Agente de Apoio-Administrativo, no período de 12 a 15 de junho de 2019 e de 23 de junho a 31 de agosto de 2019.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 10 de junho de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

### PORTARIA Nº 0576/2019/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, alterado pelo Ato PGJ Nº 003/2018, datado de 08.01.2018, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis  
Karla Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Sílvia Abdala Tuma  
Karla Fregapani Leite  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

OUVIDORIA  
Nicolau Libório dos Santos Filho